

PROCESSO: 2022/38990/000043

SGD: 2022/38999/003343

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência, a contratação de empresa especializada na calibração de equipamentos de laboratório, que realiza análises de água distribuída a população dos municípios do Estado do Tocantins, durante as ações fiscalizações a serem realizadas, com a natureza de despesa nº 3.3.90.39 , programa 04.125.1151.4048.0000, ação de iniciativa do PPA 4048, fonte de recurso 1.799.666.666.

2. JUSTIFICATIVA

As Ações de Fiscalizações desenvolvidas pela Gerência de Fiscalização de Saneamento, nos sistemas de abastecimento de água dos municípios do Estado do Tocantins visam manter a prestação dos serviços de forma adequada, nos termos da legislação vigente, Normas Técnicas e Resoluções ATR, referentes às instalações, operação, comercialização e principalmente a qualidade da água distribuída à população.

Visam, ainda, identificar as conformidades ou não conformidades dos elementos dos sistemas fiscalizados e exercer, também, a vigilância da qualidade da água.

A vigilância da qualidade da água é exercida, através da realização de análises da água distribuída as populações dos municípios de do Estado do Tocantins, para verificar os parâmetros de potabilidade, estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Para atuação legal dos Agentes de fiscalização, e a estruturação da Gerência de Fiscalização de Saneamento, a calibração dos equipamentos que realizam essas análises, é imprescindível para monitoramento da qualidade da água fornecida pelas Concessionárias dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, e garantir a aferição dos resultados obtidos em campo.

O uso contínuo, bem como o transporte constante desses equipamentos ao longo do tempo, torna-se necessário a calibragem para apontar a real situação de potabilidade da água.



3. DO OBJETO

Quant	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Calibragem	Aparelho DR 800 Colorimeter-HACH	2.600,00	2.600,00
		VALOR TOTAL	R\$ 2.600,00	

O aparelho portátil é utilizado com reagentes que determinam o grau de substâncias químicas contidas na água. O aparelho DR-890 da marca HACH disponível nesta Agência.

Cabe ressaltar que a HACH Company integralmente no Brasil, e que a única autorizada a dar garantias dos produtos HACH a prestar serviços no território brasileiro, disponibilizando no Estado do Tocantins, a Empresa SOMATEC – Prestadora de serviço CNPJ 17.180.505/0001.88, para realização de calibragem de equipamentos. (Orçamento em anexo).

4. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 A prestação do serviço deverá ser feita a partir do recebimento da nota de empenho emitida pela Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR;

4.2 Após a realização dos serviços a entrega do referido aparelho deverá ser efetuada no horário comercial, junto a Gerência de Apoio Administrativo, condicionando a aceitação pela Gerência de Fiscalização de Saneamento, com sede Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Palmas/TO. CEP: 77.020-002., fone: (63) 3216-1672, sem defeitos ou avarias, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor;

4.3 Deverão, ainda, serem entregues na embalagem original apropriadas que os protejam de intempéries, do manuseio e acomodações durante o transporte;

4.4 No ato da entrega, o equipamento será analisado em sua totalidade, sendo que não satisfizer às especificações exigidas será devolvido para correção.



5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Providenciar e sanar de forma imediata deficiências e/ou irregularidades apontadas pela ATR;
- b) Arcar com eventuais prejuízos causados ao processo e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução da proposta;
- c) Arcar com todas as despesas como fretes, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva empresa fornecedora.

6. OBRIGAÇÕES DA ATR

- a) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para realização do pagamento;
- b) Acompanhar, controlar e avaliar os materiais, através da unidade responsável por esta atribuição;

Palmas – TO, 02 de Março de 2022.

Eng.º Robson Gabriel de Araujo
Gerente de Fiscalização de Saneamento

De Acordo:

Stalin Juarez Gomes Bucar
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços
Públicos do Estado do Tocantins - ATR





Cliente: AGENCIA TOCANTINENSE DE REG CONTR
Código: 28976 **CNPJ:** 08.570.899/0001-90
A/C: COORDENADORIA DE SANEAMEN
Fone: (63) 3218-2303 **Depto:**
E-mail: mailto:cfs@atr.to.gov.br
Referência:

Vendedor: Bruno Farias
Fone:
E-mail: bruno.farias@amazonlabor.com.br
Representante Comercial
B. SILVA FARIAS ME
Fone: 91 3347-8662
E-mail: bruno.farias@amazonlabor.com.br

ORÇAMENTO 4605415

DATA 12/05/2022

14:56

SERVIÇOS

Item	Código	Descrição Item	Qtde.	Un.	ICMS	Valor Unitário	IPI	VI.Total com IPI sem Custo Entrega	Fatur. Dias Uteis	Entrega Dias Uteis	Custo Entrega
1	HX1100-00231	CERT CALIBRACAO RASTREAVEL COLORIMETRO INTERNO HACH (Marca: HACH SERVICOS BANCADA) (Cod.Serv.:1709) (Cod.Complem.:RAST HX1100-00231) DR 890 Hach ** SERVIÇO REALIZADO NA HEXIS **	1	UN	0%	R\$ 299,52	0%	R\$ 299,52	Até 9 dias	Até 16 dias	0,00
2	HX1100-00104	CERT CALIBRACAO RASTREAVEL MEDIDOR PH INTERNO HACH (Marca: HACH SERVICOS BANCADA) (Cod.Serv.:1709) (Cod.Complem.:RAST HX1100-00104) Phmetro H135 Hach ** SERVIÇO REALIZADO NA HEXIS **	1	UN	0%	R\$ 187,09	0%	R\$ 187,09	Até 9 dias	Até 16 dias	0,00
3	HX1100-00078	CERT CALIBRACAO RASTREAVEL COLORIMETRO EXTERNO HACH (Marca: HACH SERVICOS BANCADA) (Cod.Serv.:17091) (Cod.Complem.:RAST HX1100-00078) DR 890 Hach ** SERVIÇO REALIZADO IN LOCO **	1	UN	0%	R\$ 337,74	0%	R\$ 337,74	Até 13 dias	Até 20 dias	0,00
4	HX1100-00110	CERT CALIBRACAO RASTREAVEL MEDIDOR PH EXTERNO HACH (Marca: HACH SERVICOS BANCADA) (Cod.Serv.:17091) (Cod.Complem.:RAST HX1100-00110) Phmetro H135 Hach ** SERVIÇO REALIZADO IN LOCO **	1	UN	0%	R\$ 253,35	0%	R\$ 253,35	Até 13 dias	Até 20 dias	0,00
5	HX0700-00271	DESLOCAMENTO TECNICO TOCANTIS ATE 2 DIAS (Marca: ASSISTENCIA TECNICA) (Cod.Serv.:17091) (Cod.Complem.:DESLOCTO)	1	UN	0%	R\$ 4.495,09	0%	R\$ 4.495,09	Até 15 dias	Até 22 dias	0,00

Sub Total SERVIÇOS : R\$ 5.572,79
Sub Total SERVIÇOS Com Custo Entrega : R\$ 5.572,79



Raz. Social: HEXIS CIENTIFICA LTDA

Endereço: AV ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS,385 - DIST INDUSTRIAL - JUNDIAI - SP
CEP: 13.213-009

Documento foi assinado digitalmente por STALIN JUAREZ GOMES BUCAR em 26/05/2022 09:33:43.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: FBAAB9DE010686DB



Cliente: AGENCIA TOCANTINENSE DE REG CONTR
Código: 28976 **CNPJ:** 08.570.899/0001-90
A/C: COORDENADORIA DE SANEAMEN
Fone: (63) 3218-2303 **Depto:**
E-mail: mailto:cfs@atr.to.gov.br
Referência:

Vendedor: Bruno Farias
Fone:
E-mail: bruno.farias@amazonlabor.com.br
Representante Comercial
B. SILVA FARIAS ME
Fone: 91 3347-8662
E-mail: bruno.farias@amazonlabor.com.br

ORÇAMENTO 4605415

DATA 12/05/2022

14:56

Resumo Orçamento

Validade da Proposta: 5 dias
Condição de Pagamento: 28 ddl
Impostos: Inclusos
Origem Faturamento: JUNDIAI - SP
Pedido Mínimo: R\$ 500,00
Modalidade Frete: FOB
Custo Entrega: R\$ 0,00
Previsão Entrega: 13/06/2022

Aprovação do pedido sujeita análise de crédito.
Disponibilidade de estoque sujeito a alteração.

Sub Total Produtos: R\$ 0,00
Sub Total Serviços: R\$ 5.572,79
Sub Total Peças: R\$ 0,00
Custo Entrega: R\$ 0,00
Total Geral: R\$5.572,79

Retenções de Impostos: R\$ R\$ 3,43
Total a pagar descontando Retenções: R\$ R\$ 5.569,36
Taxa Cambio Dia: R\$ 5,1238
Sub Total Produtos USD: US\$ 0,00
Sub Total Serviços USD: US\$ 1.087,63
Sub Total Peças USD: US\$ 0,00
Total Geral USD: US\$ 5.572,79

Condições Gerais de Venda

Garantia: Para Produtos Importados a Garantia é dada pela Hexis e para Produtos Nacionais a Garantia é dada pelo Fabricante.

Local de Garantia: Para Produtos Importados a Assistência Técnica NA HEXIS - Jundiai - SP (FRETE PAGO PELO CLIENTE)
Para Produtos Nacionais a Assistência Técnica NO FABRICANTE (FRETE PAGO PELO CLIENTE)

Assistência Técnica: Para todos equipamentos importados comercializados pela Hexis

Cond. Pagamento: Aprovação da condição de pagamento sujeito a análise de crédito.

Política Devolução: Acessar o site <http://www.hexis.com.br/suporte/politica-de-devolucao>

Contato SAC: via E-mail sac@hexis.com.br ou pelos telefones 0800 702-2600 ou (11) 4589-2600

Condições Gerais: Para itens importados, os preços ofertados estão sujeitos à atualização devido a variação cambial na confirmação do pedido.
Cotações em Dólar: Os valores de faturamento serão corrigidos automaticamente na data do faturamento conforme a variação do dólar PTAX da cotação e o dólar PTAX D-1 do faturamento

Custo de Entrega: Prezado cliente para pedidos abaixo de 3.000,00 reais com a modalidade CIF consulte a área de vendas para verificar custo de entrega ou solicite atualização de sua proposta.

FISPQ: Para produto químico: A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ), deste produto, pode ser obtida no site do fabricante ou por meio de www.hexis.com.br

Cancelamento: Após a confirmação formal da proposta pelo cliente, este não poderá desistir da proposta sem justa causa e, caso venha a desistir, o cliente deverá pagar à Hexis, a título de multa compensatória, 25% (vinte e cinco por cento) do valor total dos produtos e/ou serviços previstos na proposta. Caso o fornecimento já tenha sido iniciado, referida multa compensatória será aplicada sobre o valor remanescente dos produtos e/ou serviços contratados.



Raz. Social: HEXIS CIENTIFICA LTDA

Endereço: AV ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS,385 - DIST INDUSTRIAL - JUNDIAI - SP
CEP: 13.213-009

Documento foi assinado digitalmente por STALIN JUAREZ GOMES BUCAR em 26/05/2022 09:33:43.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: FBAAB9DE010686DB



Cliente: AGENCIA TOCANTINENSE DE REG CONTR
Código: 28976 **CNPJ:** 08.570.899/0001-90
A/C: COORDENADORIA DE SANEAMEN
Fone: (63) 3218-2303 **Depto:**
E-mail: mailto:cfs@atr.to.gov.br
Referência:

Vendedor: Bruno Farias
Fone:
E-mail: bruno.farias@amazonlabor.com.br
Representante Comercial
B. SILVA FARIAS ME
Fone: 91 3347-8662
E-mail: bruno.farias@amazonlabor.com.br

ORÇAMENTO 4605415

DATA 12/05/2022

14:56



Raz. Social: HEXIS CIENTIFICA LTDA
Endereço: AV ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS,385 - DIST INDUSTRIAL - JUNDIAI - SP
CEP: 13.213-009



Documento foi assinado digitalmente por STALIN JUAREZ GOMES BUCAR em 26/05/2022 09:33:43.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: FBAAB9DE010686DB

Cliente: AGENCIA TOCANTINENSE DE REG CONTR
Código: 28976 **CNPJ:** 08.570.899/0001-90
A/C: COORDENADORIA DE SANEAMEN
Fone: (63) 3218-2303 **Depto:**
E-mail: mailto:cfs@atr.to.gov.br
Referência:

Vendedor: Bruno Farias
Fone:
E-mail: bruno.farias@amazonlabor.com.br
Representante Comercial
B. SILVA FARIAS ME
Fone: 91 3347-8662
E-mail: bruno.farias@amazonlabor.com.br

ORÇAMENTO 4605415

DATA 12/05/2022

14:56

Descritivo Técnico

- 1 HX1100-00231 CERT CALIBRACAO RASTREAVEL COLORIMETRO INTERNO HACH
Código Complementar: RAST HX1100-00231
"Calibração na Hexis". Emissão de Certificado de Calibração RASTREÁVEL (não acreditado) por método comparativo conforme metodologia de calibração MC-7.5.1-17. Será emitido o certificado conforme descritivo abaixo. Calibração Colorimetro DR 890 e DR 900 Pontos: Escala fotométrica em absorbância, para a faixa do Visível, em 4 comprimentos de onda (420, 520, 560 e 610 nm). Calibração em Pockets Pontos: Resultados em mg/L feito a calibração nas 2 faixas, para pockets com faixas independentes será feito um certificado para cada uma, ex: pocket de ferro ? um certificado para mg/L e outro para ABS. Colorimetro Pt Co ? Calibrado nos pontos de 10, 100 e 500 mg/L. Calibração de equipamentos não Hach será feita conforme manual do fabricante...
- 2 HX1100-00104 CERT CALIBRACAO RASTREAVEL MEDIDOR PH INTERNO HACH
Código Complementar: RAST HX1100-00104
"Calibração no Laboratório Hexis: Calibração Rastreavel RBC (não acreditado) em Medidor de pH é realizada pelo método comparativo conforme a metodologia de calibração: MC-7.5.1-21, baseada na norma: ASTM E70. -Com realização dos seguintes parâmetros: 1) Calibração da escala de mV (milivolts), na parte elétrica, em 07 pontos (-500; -200; -50; 0; 50; 200 e 500mV), quando possível de calibração. 2) Calibração da escala de pH, na parte elétrica, em 07 pontos (0; 4; 6; 7; 9; 10 e 14), quando possível de calibração. 3) Calibração da escala de pH com Solução padrão (MRC) em ácido (pH 4-7) e em alcalina (pH 7-10), calibrados na temperatura de 25°C. IMPORTANTE: -A calibração Rastreavel RBC será realizada na parte elétrica e solução, caso o equipamento venha com o eletrodo. -Se o equipamento não vier com o eletrodo, o mesmo será calibrado somente na parte elétrica ou se não for possível gerar o sinal elétrico no equipamento será calibrado somente com solução. -Para as calibrações, usa-se MRC (Material de Referência Certificado - Rastreável). OBSERVAÇÕES: - A calibração não é garantia de aprovação do instrumento. - Nosso técnico não esta autorizado a desmontar e/ou montar equipamentos.
- 3 HX1100-00078 CERT CALIBRACAO RASTREAVEL COLORIMETRO EXTERNO HACH
Código Complementar: RAST HX1100-00078
"Calibração In loco". Emissão de Certificado de Calibração RASTREÁVEL (não acreditado) por método comparativo conforme metodologia de calibração MC-7.5.1-17. Será emitido o certificado conforme descritivo abaixo. Calibração Colorimetro DR 890 e DR 900 Pontos: Escala fotométrica em absorbância, para a faixa do Visível, em 4 comprimentos de onda (420, 520, 560 e 610 nm). Calibração em Pockets Pontos: Resultados em mg/L feito a calibração nas 2 faixas, para pockets com faixas independentes será feito um certificado para cada uma, ex: pocket de ferro ? um certificado para mg/L e outro para ABS. Colorimetro Pt Co ? Calibrado nos pontos de 10, 100 e 500 mg/L. Calibração de equipamentos não Hach será realizada conforme manual do fabricante. A CALIBRAÇÃO REALIZADA NA DEPENDÊNCIA DO CLIENTE AS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DEVEM ESTAR NA FAIXA DE 20° A 25°C COM UMIDADE DE 30 A 80% UR. CASO O EQUIPAMENTO SEJA DE MARCA DIFERENTE DA HACH É NECESSÁRIO QUE O CLIENTE FORNEÇA O MANUAL DO EQUIPAMENTO E TAMBÉM ORIENTAÇÕES SOBRE FUNCIONAMENTO DO MESMO NO DIA DA CALIBRAÇÃO. Serviço Calibração In Loco (na planta do cliente): - Serão cobradas despesas de deslocamento, alimentação, estadias e demais custos (quando necessário). - Os equipamentos devem estar disponíveis na data e hora programados. Se o equipamento a ser calibrado apresentar problemas e não for possível a calibração do mesmo, será cobrado o valor de deslocamento e a hora de nosso técnico.



Cliente: AGENCIA TOCANTINENSE DE REG CONTR
Código: 28976 **CNPJ:** 08.570.899/0001-90
A/C: COORDENADORIA DE SANEAMEN
Fone: (63) 3218-2303 **Depto:**
E-mail: mailto:cfs@atr.to.gov.br
Referência:

Vendedor: Bruno Farias
Fone:
E-mail: bruno.farias@amazonlabor.com.br
Representante Comercial
B. SILVA FARIAS ME
Fone: 91 3347-8662
E-mail: bruno.farias@amazonlabor.com.br

ORÇAMENTO 4605415

DATA 12/05/2022

14:56

Descritivo Técnico

Item	Código Hexis	Descrição Item
4	HX1100-00110 Código Complementar: RAST HX1100-00110	CERT CALIBRACAO RASTREAVEL MEDIDOR PH EXTERNO HACH 'Calibração no Laboratório do cliente: Calibração Rastreavel RBC (não acreditado) em Medidor de pH é realizada pelo método comparativo conforme a metodologia de calibração: MC-7.5.1-21, baseada na norma: ASTM E70. -Com realização dos seguintes parâmetros: 1) Calibração da escala de mV (milivolts), na parte elétrica, em 07 pontos (-500; -200; -50; 0; 50; 200 e 500mV), quando possível de calibração. 2) Calibração da escala de pH, na parte elétrica, em 07 pontos (0; 4; 6; 7; 9; 10 e 14), quando possível de calibração. 3) Calibração da escala de pH com Solução padrão (MRC) em ácido (pH 4-7) e em alcalina (pH 7-10), calibrados na temperatura de 25°C. IMPORTANTE: -A calibração Rastreavel RBC será realizada na parte elétrica e solução, caso o equipamento venha com o eletrodo. - Para medidores com mais de um canal, a calibração será cobrada por cada canal. -Se o equipamento não vier com o eletrodo, o mesmo será calibrado somente na parte elétrica ou se não for possível gerar o sinal elétrico no equipamento será calibrado somente com solução. -Para as calibrações, usa-se MRC (Material de Referência Certificado - Rastreável). OBSERVAÇÕES: - A calibração não é garantia de aprovação do instrumento. - Nosso técnico não esta autorizado a desmontar e/ou montar equipamentos. - Para a execução deste serviço o cliente deve aprovar também a cotação com o deslocamento técnico.
5	HX0700-00271 Código Complementar: DESLOCTO	DESLOCAMENTO TECNICO TOCANTIS ATE 2 DIAS O valor referente ao deslocamento técnico para atendimento em até 2 dias é composto por: 20% horas técnicas de traslados 40% gastos com passagens aéreas 10% custo de traslado técnico Hexis-aeroporto e vice-versa 7% alimentação 10% aluguel de carro 13% hospedagem



Raz. Social: HEXIS CIENTIFICA LTDA

Endereço: AV ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS,385 - DIST INDUSTRIAL - JUNDIAI - SP
CEP: 13.213-009

Documento foi assinado digitalmente por STALIN JUAREZ GOMES BUCAR em 26/05/2022 09:33:43.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: FBAAB9DE010686DB

I - Dados do Cliente

ATR-AG. TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Q 103 NORTE RUA NO 5, 05
PLANO DIRETOR NORTE - PALMAS - TO

CNPJ: 08.570.899/0001-90

IE: ISENTO

CEP: 77001-020

Contato: Robson Gabriel
Email: cfs@atr.to.gov.br
Interessado:

Fone: 55 (63) 3218-2303
Depart.: Saneamento

II - Descrição do Serviço

Item	Qtde	Descrição	Método	Tipo Serviço	Acred.	Vr. Unitário	Valor Total
01	1	MEDIDOR DE TRANSMITÂNCIA LUMINOSA (FOTÔMETRO/LEITORA DE ELISA) 4 COMPRIMENTOS DE ONDA DR890	Medidor de Transmissão Luminosa (Fotômetro/Leitora de Elisa) - Calibração conforme proced. PCO-002 em 4 pontos de absorvância em 4 comprimentos de onda, pelo método comparativo.	CALIBRAÇÃO EXTERNA OU INTERNA	CALIBRAÇÃO ACREDITADA RBC	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Comprimentos de ondas para calibração: 420, 520, 560, 610 nm							
02	1	Medidor de pH + Temperatura Phmetro H135 Hach	Medidor de pH + Temperatura	CALIBRAÇÃO EXTERNA OU INTERNA	CALIBRAÇÃO ACREDITADA RBC	R\$ 379,50	R\$ 379,50
			Parâmetro : Medidor de pH Calibração na Parte Elétrica (Tensão DC e pH). Calibração com MRC (Material de Referência Certificado) em 4 pH / 7 pH / 10pH, seguindo procedimento interno PCFQ-001. Nota 1: Caso o instrumento não possibilite a calibração da escala elétrica, será demonstrado no certificado apenas a calibração com MRC. Nota 2: Para Calibração em outros pontos de MRC, deverá ser solicitado uma proposta à parte. Nota 3: Caso o instrumento não atenda os requisitos necessários para calibração conforme documento orientativo do Inmetro DOQ-CGCRE-022 (Indicação de Slope e mV), a calibração será efetuada rastreada.				
			Parâmetro : Medidor de Temperatura Termômetro Digital - calibração no mínimo em 3 pontos pelo método comparativo com 3 medições por ponto, conforme procedimento PCT-003.				

Valor Total = R\$ 2.179,50
Valor R\$ 0,00
Frete/Desloc= R\$ 0,00
Valor Geral = R\$ 2.179,50

III - Condições Comerciais

Prazo Execução:	12 dias úteis
Validade do Orçamento:	29/05/2022
Condição de Pagamento:	028 DIAS



Documento foi assinado digitalmente por STALIN JUAREZ GOMES BUCAR em 26/05/2022 09:33:43.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: FBAAB9DE010686DB

Forma de Pagamento	BOLETO BANCÁRIO
Frete:	FOB

IV - Observações

I - Condições por parte da ELUS Instrumentação :

Toda(s) calibração(ões) procede(m) com padrões rastreados nacionalmente ou internacionalmente, tendo seus respectivos certificados avaliados e aprovados para execução dos serviços. O(s) certificado(s) de calibração do(s) Padrão(ões) segue(m) juntamente com o(s) instrumento, caso a calibração não seja acreditada (RBC).

O selo de acreditação pela CGCRE só será inserido no certificado de calibração/relatório de ensaio, cujo item do orçamento tenha a informação na coluna "Acred." a referência "RBC" ou "RBL". Para os serviços que não contenham uma destas referências, não será inserido o selo de acreditação pela CGCRE.

Para o item que conter a informação "EMA" na coluna "Acred.", será inserido no certificado de calibração o selo de acreditação ISO/IEC 17025 pela Entidade Mexicana de Acreditação (EMA), cujo qual é membro do ILAC para o acordo de reconhecimento mútuo internacional, portanto, sendo reconhecido no Brasil.

Tipo de Serviço:

Calibração Interna --> Serviço deverá ser executado obrigatoriamente nas instalações da ELUS, não sendo passível de calibração nas instalações do contratante;

Calibração Externa --> Serviço deverá ser executado obrigatoriamente nas instalações do contratante;

Calibração Externa ou Interna --> Serviço poderá ser efetuado nas instalações da ELUS ou nas instalações do contratante, caso haja inclusão do item deslocamento técnico, provisionando os custos agregados para operação de campo.

Prazos :

Serviço Externo :

O prazo para agendamento do serviço : Até 3 dias úteis após aprovação;

O prazo para execução do serviço : Até 15 dias úteis após agendamento;

Prazo para envio dos certificados: Até 15 dias úteis após o retorno do técnico na ELUS INSTRUMENTAÇÃO. O(s) certificado(s) de calibração segue(m) juntamente com sua(s) respectiva(s) rastreabilidade(s) por meio de fotocópia ou eletronicamente;

Serviço Interno :

O prazo para execução do serviço : Até 9 dias úteis após a chegada dos instrumentos em nossa empresa.

II - Condições por parte do Cliente :

a - Aplicável para Serviço Externo

*** "O Contratante / Tomador dos Serviços deverá informar previamente sobre eventual obrigatoriedade de retenção de impostos, especialmente sobre a prestação de Serviço de ISS, informando inclusive a alíquota cobrada por seu município, a fim de que possamos fazer constar tal retenção em nossa nota fiscal de serviços. A presente proposta tem base no ISS cobrado dentro da alíquota do simples Nacional, sem retenção. Eventuais diferenças de alíquotas serão adicionadas ao valor da presente proposta." ***

O(s) instrumento(s) a ser(em) calibrado(s) deverá(ão) estar disponível(eis) na data/horário programado

DEVERÁ TER UM RESPONSÁVEL PARA O ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO, ONDE SE NECESSÁRIO A REMOÇÃO DO INSTRUMENTO DO LOCAL INSTALADO, O MESMO SERÁ RESPONSÁVEL POR ESTA ATIVIDADE, POIS O SERVIÇO ORÇADO NÃO CONTEMPLA ESTA ATIVIDADE.

Rede de alimentação elétrica 110/220V, com tomada padrão universal, em um raio de 5 m do equipamento a ser calibrado;

Ajustes, manutenções e trocas de equipamentos que não forem acordados e se caso seja necessário, será cobrado a parte;



Caso seja acordado o ajuste, o cliente deverá fornecer manuais ou pessoa capacitada a informar como deve ser realizado o ajuste, bem como o critério de aceitação do equipamento em questão;

Caso seja norma de Vsa. Empresa a integração de nossos funcionarios, bem como documentos em geral, para adentrar nas instalações, os mesmos devem ser solicitados com antecedência mínima de 48h.

Caso seja especificado as condições ambientais na proposta, para execução da calibração, a mesma deverá ser cumprida. Caso contrário, a calibração será abortada e o cliente terá que arcar com os custos técnicos.

Considerações :

Caso haja necessidade de pernoitar na cidade, o cliente deverá custear a estadia do técnico na cidade + refeições + traslados.

Qualquer divergência entre o material orçado com o apresentado para o técnico no momento da calibração, necessitará avaliação técnica e poderá haver alteração de valores.

Os valores orçados são válidos apenas para aprovação do valor total da presente cotação. Em caso de aprovação parcial os valores, assim como as condições comerciais poderam ser alterados e/ou cobrado um adicional (preço por hora técnica R\$ 150,00) referente à hora técnica trabalhada.

Caso o técnico precise efetuar alguma avaliação IN-LOCO, ou na eventualidade de algum instrumento necessitar de manutenção, impossibilitando a calibração, será cobrado a taxa de deslocamento acrescido de hora de nosso técnico (preço por hora R\$ 150,00).

Havendo valores gastos que precisarem de reembolso, será apresentado as notas obtidas pelo técnico, para que haja reembolso dos valores.

b - Para Serviço Interno

Frete de remessa e retorno serão por conta do cliente;

O transporte não é de responsabilidade da ELUS INSTRUMENTAÇÃO. Qualquer dano ocorrido durante o mesmo é de responsabilidade do cliente;

Considerações :

Calibrações Internas:

Os valores orçados são válidos apenas para aprovação do valor total da presente cotação. Em caso de aprovação parcial os valores, assim como as condições comerciais poderam ser alterados. Ajustes, manutenções e trocas de equipamentos que não forem acordados e, se caso seja necessário, será informado e passado uma proposta;

O prazo de entrega não abrange o período de transporte do instrumento;

Qualquer divergência entre o material orçado com o recebido, necessitará avaliação técnica e poderá haver alteração de valores. Horário de recebimento e entrega de materiais: segunda-feira à quinta-feira - das 8h às 18h / sexta-feira 8h às 17h.

Calibrações Externas:

- Caso haja necessidade de pernoitar na cidade, o cliente deverá custear a estadia do técnico na cidade + refeições + traslados.

- Qualquer divergência entre o material orçado com o apresentado para o técnico no momento da calibração, necessitará avaliação técnica e poderá haver alteração de valores.

- Os valores orçados são válidos apenas para aprovação do valor total da presente cotação. Em caso de aprovação parcial as condições comerciais poderão ser alteradas e/ou cobrado um adicional (preço por hora técnica R\$ 180,00) referente à hora técnica de nosso profissional.

- Caso o técnico precise efetuar alguma avaliação IN-LOCO, ou na eventualidade de algum instrumento necessitar de manutenção, impossibilitando a calibração, será cobrado a taxa de deslocamento acrescido de hora de nosso técnico (preço por hora R\$ 180,00).

- Caso a atividade não possa ser realizada por problemas apresentados pelo contratante de qualquer natureza, será cobrado 50% do valor da proposta + 100% do valor de deslocamento técnico.

- Havendo valores gastos que precisarem de reembolso, será apresentado as notas obtidas pelo técnico, para que haja reembolso dos valores.

- COVID-19 - Em virtude de políticas sanitárias estabelecidas individualmente por cada cliente, se houver a necessidade de realização de teste de COVID-19 para entrada nas dependências do contratante, será cobrado R\$ 400,00.

III - Para Confirmação :

- (1) Encaminhe um e-mail confirmando a aprovação fornecendo o número do orçamento ou o pedido de compra de sua empresa, ou
- (2) Entre em contato via fone, aprovando diretamente com a pessoa responsável pela proposta.



IV - Melhor Capacidade de Medição do laboratório :

Para verificar a faixa e melhor capacidade de medição do laboratório da ELUS, acesse o site do Inmetro em <http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rbc/consulta.asp> e busque o laboratório ELUS, podendo tomar todas as informações necessárias para análise da proposta dentro das condições técnicas. Todo e qualquer procedimento adotado para execução do serviço que não seja baseado em métodos normalizados, foram validados antes da implantação.

Para o escopo de serviços acreditados pelo EMA, acessar o link : http://200.57.73.228:75/diretorio_lc/Principal.aspx fazendo a busca por "nombre" (nome) do laboratório ELUS.

V - Certificados de Calibração e/ou Relatório de Ensaio

a) Solicitação para Análise de Conformidade dos Resultados

Regra de decisão: Para que a ELUS venha relatar em seus certificados de Calibração e Relatórios de Ensaio uma declaração de conformidade a uma especificação estabelecida pelo contratante, é necessário que haja um comunicado formal (por e-mail) no ato da solicitação ou aprovação do serviço, constando a declaração do critério a ser utilizado (especificação, norma ou critério pertinente ao serviço solicitado). Essa regra de decisão deve ser acordada com o laboratório Elus antes ou no ato da aprovação do orçamento.

Em caso do contratante não solicitar uma regra de decisão, o certificado de calibração ou relatório de ensaio não apresentará informação relativa a conformidade. Vale ressaltar que o fato da Elus declarar no certificado/relatório a análise de conformidade (Quando solicitado), isto não exime o contratante da análise dos resultados declarados.

b) Formato de envio dos Certificados de Calibração, Relatórios de Ensaio ou Certificado de Material de Referência Certificado

A Elus disponibilizará a seus clientes, documentos em formato eletrônico, tendo como base a MEDIDA PROVISÓRIA No 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001 e também pela Lei 11.419 de 2006, que garante a aceitabilidade legal de documentos assinados digitalmente.

Os documentos poderão ser enviados via e-mail ou também acessados no portal Web disponibilizado pela ELUS, por meio de nosso site :

www.elusinstrumentacao.com.br ou pela plataforma que pode ser acessada pelo endereço : http://191.240.155.186/crm/1crm_login.asp

Nota1: A Elus reserva-se o direito de se necessário, enviar os certificados em formato físico (impresso) sem aviso prévio.

c) CONFIDENCIALIDADE

Estando em conformidade com o requisito 4.2 da norma ISO/IEC 17025, a Elus somente disponibilizará o acesso ao relato dos resultados (calibração, ensaio e/ou Material de Referência) diretamente ao CONTRATANTE. Caso o CONTRATANTE tenha indicado um INTERESSADO para a emissão do certificado/relatório, e por este seja solicitado acesso ao relato de resultados, a ELUS prontamente o fará, caso se confirme que o INTERESSADO seja o solicitante dos dados. Caso não seja de interesse do CONTRATANTE que o relato de resultados sejam disponibilizados diretamente ao INTERESSADO, é necessário que no ato da aprovação desta proposta, seja solicitado esta condição.

VI - TRIBUTAÇÃO

CNPJ ELUS : 08.933.911/0001-83

REGIME TRIBUTÁRIO : LUCRO PRESUMIDO

RETENÇÕES FEDERAIS (Exceto para empresas: Simples/Pública/Mista/MEI/PF)

PIS: 0,65% / COFINS: 3% / CSLL: 1%

RETENÇÃO ESTADUAL : NÃO SE APLICA

RETENÇÃO MUNICIPAL : ISS

NÃO SE APLICA - quando a atividade prestada for código de serviço: 07498 da PMSP referente a código 14.01 da lei complementar 116/2003, não permitindo a tributação no município do TOMADOR do serviço, devendo ser tributado no município do EMISSOR.

QUANDO SE APLICA - Caso o TOMADOR REQUEIRA obrigatoriamente que este imposto seja retido em seu município e caso a ELUS não possui cadastro no município do TOMADOR, o mesmo deverá informar previamente no ato da aprovação do serviço. Com isso a atividade prestada terá o código de serviço: 06491 da PMSP referente ao código 17.05 da lei complementar 116/2003 com RETENÇÃO DE ISS NO VALOR DE 2%.

NOTA IMPORTANTE: Caso o TOMADOR venha solicitar a retenção após a NF emitida, o mesmo deverá se responsabilizar pelo valor do ISS retido, pois o imposto já terá sido retido no município do EMISSOR. Caso o tomador faça algum abatimento do valor devido ao EMISSOR da NF, poderá ser solicitado a cobrança em juízo.

CNPJ ELUS : 12.514.837/0001-38

REGIME TRIBUTÁRIO : SIMPLES NACIONAL

RETENÇÕES FEDERAIS: NÃO APLICÁVEIS

RETENÇÃO ESTADUAL : NÃO SE APLICA

RETENÇÃO MUNICIPAL : ISS

NÃO SE APLICA - atividade prestada será código de serviço: 07498 da PMSP referente a código 14.01 da lei complementar 116/2003, não permitindo a tributação no município do TOMADOR do serviço, devendo ser tributado no município do EMISSOR.

QUANDO SE APLICA - Caso o TOMADOR REQUEIRA obrigatoriamente que este imposto seja retido em seu município e caso a ELUS não possui cadastro no



município do TOMADOR, o mesmo deverá informar previamente no ato da aprovação do serviço. Com isso o valor da proposta deverá ter o acréscimo de 5,264 %, de modo que o valor resultante permita o abatimento de 5 % no boleto bancário, referente ao ISS retido no município do TOMADOR que deverá ser recolhido pelo mesmo, compensando assim a "bitributação", pois o ISS deverá ser recolhido obrigatoriamente também no município do EMISSOR conforme o código do serviço citado.

NOTA IMPORTANTE: Caso o TOMADOR venha solicitar a retenção após a NF emitida, o mesmo deverá se responsabilizar pelo valor do ISS retido, pois o imposto já terá sido retido no município do EMISSOR. Caso o tomador faça algum abatimento do valor devido ao EMISSOR da NF, poderá ser solicitado a cobrança em juízo.

OBS.: PARA SERVIÇO REALIZADO NAS INSTALAÇÕES DA ELUS, NUNCA HAVERÁ RETENÇÃO DE ISS PARA O MUNICÍPIO DO TOMADOR.

Para maiores explicações, consulte nosso depto fiscal/financeiro.

Colocamo-nos, desde já, a vossa disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que possam persistir.

Atenciosamente,

CATIA CAROLINE DO CARMO



NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Destinatário

CLIENTE: 1337 - AGENCIA TOCANTINESSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISC FANTASIA: ATR
ENDEREÇO: ACNO 1 RUA NO 5 CPF/CNPJ: 08.570.899/0001-90 IE: ISENT0
BAIRRO: PLANO DIRETOR NORTE N.: SN FONE/FAX: (63) 3218-2320 CEL.:
CIDADE: PALMAS CEP: 77001-020 Técnico: GETULIO
E-MAIL:
End. Entrega:

Data Abertura: 18/05/2022 09:40 Data Fech.: Tipo Atend.: NORMAL N. do Documento Fiscal: _____

Equipamento: COLORIMETRO
Marca/Modelo: HACH COMPANY/DR/890
Nº Serie: 130690C95771

Laudo Téc.:
SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO

Observação:
PATRIMONIO 0774

Serviços

Código	Qtde. UN	Descrição Serviço	Técnico	Técnico 2	Vlr. Un.	Vlr. Total	Vlr. Desc	Total Liq.
02912	1	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO	GETULIO		2.600,00	2.600,00	0,00	2.600,00

N. de Itens: 1 Sub-Total: 2.600,00 Desc.: (0,00%) 0,00 Total Serviços: 2.600,00

Total:	2.600,00
Total da OS:	2.600,00

Notas: CONDIÇÕES COMERCIAIS:

- PRAZOS:
- ENTREGA / EXECUÇÃO: ATÉ 15 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE APROVAÇÃO DA PROPOSTA, CASO AINDA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
- ESSE É UM ORÇAMENTO PRÉVIO, QUE PODERÁ SOFRE ALTERAÇÕES CASO SEJA IDENTIFICADO MAIS DEFEITOS DURANTE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.
- PAGAMENTO:
- A VISTA, CONTADO A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA
- O PREÇO A SER PAGOS PELO CLIENTE JÁ INCLUI OS TRIBUTOS VIGENTES NESTA DATA (ISS – SERVIÇOS).

HAVENDO INTERESSE EM ADQUIRIR NOSSOS SERVIÇOS COM OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO, SOLICITAMOS QUE ENTRE EM CONTATO COM UM DE NOSSOS CONSULTORES COMERCIAIS PARA ELABORAÇÃO DE NOVA PROPOSTA.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

ESPERAMOS ATENDER E SUPERAR SUAS EXPECTATIVA, MAS CASO NÃO SAIA COMO O ESPERADO NOS ACIONE VIA WHATTSAPP (63) 99950-4361 PARA TENTARMOS RESOLVER SEU PROBLEMA O MAIS RÁPIDO POSSIVEL.

WANDERINE

Wanderine Mates

Atendente

Cliente

Quarta-feira, 18 de maio de 2022

SOMATEC - Q 304 NORTE AL 5 LT 14 QI 10 ARNE 41 - PLANO DIRETOR NORTE - CEP 77006-360 - FONE (63) 3015-6379



Documento foi assinado digitalmente por STALIN JUAREZ GOMES BUCAR em 26/05/2022 09:33:43.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: FBAAB9DE010686DB